

LEI MUNICIPAL N° 1537 DE 17/01/86
PROJETO DE LEI N° 1536
" DENOMINA RUA DE DINO AMARAL".

O Câmara Municipal decreta, e o Prefeito Municipal em nome do Povo de São Sebastião do Paraíso, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA DINO AMARAL a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Janeiro de 1986.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE